



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

3º Trimestre/2020

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	7
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO.....	9
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	10
1. OBJETO.....	10
2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	10
2.1. Declaração de conformidade	11
2.2. Base de preparação e apresentação	11
2.3. Moeda funcional e de apresentação.....	11
3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	12
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12
4.1. Bancos Conta Movimento	12
4.2. Caixa.....	12
5. CLIENTES	12
5.1. Contas a Receber – Entrepostagem	12
5.2. Contas a Receber – Armazenagem.....	12
5.3. Valores em Cobrança	13
5.4. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	13
6. IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	13
7. ESTOQUES.....	13
8. OUTROS VALORES.....	14
8.1. Adiantamentos a Funcionários.....	14
8.2. Outros Créditos	14
8.3. Cauções para Garantias Diversas	14
9. DESPESAS ANTECIPADAS	14
9.1. Gastos Gerais Antecipados.....	14
9.2. Prêmios de Seguros a Vencer	14
10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	14
10.1. Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo	14
10.2. Causas Trabalhistas – Terceiros	15

10.3. Causas Trabalhistas – CEAGESP	15
10.4. Causas Diversas – Cíveis	15
11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO	15
11.1. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos Encerrados	15
11.2. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos em Andamento	15
12. OUTROS VALORES – LONGO PRAZO	15
12.1. Contas a Receber Clientes e Usuários	15
12.2. Realizáveis por Venda de Imóveis	15
12.3. PECLD	16
13. INVESTIMENTOS	16
14. IMOBILIZADO	16
15. INTANGÍVEL	17
16. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR	18
17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER.....	18
18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER.....	19
18.1. Impostos e Taxas Municipais.....	20
18.2. Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI	20
18.3.Taxa de Lixo.....	20
18.4. Programa de Recuperação Fiscal – Refis	20
18.5. ICMS a Recolher	20
19. ENCARGOS A PAGAR.....	21
19.1. Ordenados a Pagar	21
19.2. Processos Judiciais	21
20. CONTAS A PAGAR	21
20.1. Contas a Pagar Diversos	21
20.2. Correntistas Credores	21
20.3. Cauções e Retenções	21
21. EMPRÉSTIMOS A PAGAR.....	22
21.1. Empréstimo II.....	22
21.2. Empréstimo III	22
21.3. Empréstimo IV.....	22
21.4. Garantia – Obrigação Especial – Cessão de Direitos Creditórios	22
21.5. Obrigação Especial – Reforço da Garantia	22
21.6. Encargos Financeiros.....	23
21.7. Comissão Flat	23

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS.....	23
23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	24
23.1. Capital Social e Composição Acionária	24
23.2. Reserva de Reavaliação	24
23.3. Reserva Especial.....	24
23.4. Prejuízos acumulados.....	24
24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	25
24.1. Receita Operacional Líquida.....	25
24.1.1. Permissão e Concessão Remunerada de Uso.....	26
24.1.2. Serviços Prestados na Armazenagem.....	26
24.1.3. Autorização de Uso.....	26
24.1.4. Receitas Diversas	26
24.1.5. Venda de Produtos	26
24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos	27
24.2.1. Custos com Pessoal e Honorários.....	27
24.2.2. Custos com Serviços de Terceiros	27
24.2.3. Gastos Diversos	27
24.2.4. Custos com Provisões	28
24.2.5. Custos com Materiais de Consumo	28
24.2.6. Custos com Manutenção e Reparos.....	28
24.3. Despesas Gerais e Administrativas.....	28
24.3.1. Despesas com Pessoal e Encargos.....	28
24.3.2. Despesas com Provisões.....	28
24.3.3. Despesas com Serviços de Terceiros	29
24.3.4. Despesas Gerais.....	29
24.3.5. Despesas com Materiais de Consumo.....	29
24.3.6. Despesas com Manutenção e Reparos.....	29
24.3.7. Despesas com Utilidades e Serviços.....	29
24.4. Outras Receitas Operacionais	29
24.4.1. Dividendos recebidos	29
24.4.2. Eventuais	29
24.4.3. Alienação do imobilizado	30
24.5. Despesas Financeiras	30
24.5.1. Atualização Monetária	30

24.5.2. Juros sobre Outros Encargos e Multas Dedutíveis e Indedutíveis	30
24.5.3. Juros Financeiros e Empréstimo, Comissões e Despesas Bancárias e IOF	30
24.6. Receitas Financeiras	31
24.6.1. Juros Recebidos e Multas	31
24.6.2. Descontos Obtidos.....	31
24.6.3. Receita sobre Aplicações Financeiras.....	31
25. EBITDA	31
26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS.....	31
27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU.....	32
28. SEGURO.....	32
29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS	32
30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	32
31. PARTES RELACIONADAS.....	33
31.1. Entidade Controladora	34
32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	34
32.1 Gestão de Riscos	34
32.1.1. Risco de liquidez	34
33. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND.....	35
34. IMPACTOS DA ENCHENTE E DA PANDEMIA DE COVID-19	35
35. DIRIGENTES E CONTADORA.....	38
Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias	Erro! Indicador não definido.

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	30.09.2020	31.12.2019		Nota	30.09.2020	31.12.2019
ATIVO				PASSIVO			
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.261	3.703	Fornecedores		4.518	16.139
Clientes	5	41.137	24.636	Férias e encargos a pagar	16	12.847	8.353
Impostos a recuperar / compensar	6	270	216	Contribuições sociais a recolher	17	9.072	3.633
Estoques	7	601	879	Obrigações fiscais a recolher	18	57.186	31.409
Outros valores	8	148	205	Encargos a pagar	19	2.815	3.902
Despesas antecipadas	9	6.156	1.750	Contas a pagar	20	6.424	3.801
Total do ativo circulante		58.573	31.389	Empréstimos a pagar	21	3.596	4.600
				Total do passivo circulante		96.458	71.837
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Realizável a longo prazo				Adiantamento p/ futuro aumento de capital		1.476	1.442
Depósitos judiciais	10	34.026	32.605	Obrigações fiscais a recolher	18	13.266	14.095
Causas judiciais trabalhistas	11	8.841	10.942	Provisão para contingências	22	31.771	28.319
Outros valores	12	2.051	2.051	Total do passivo não circulante		46.513	43.856
Total do realizável a longo prazo		44.918	45.598				
Investimentos	13	251	251	Patrimônio líquido			
Imobilizado	14	202.237	207.490	Capital social	23	137.041	137.041
Intangível	15	329	476	Reserva legal		3.513	3.513
Total do ativo não circulante		247.735	253.815	Reserva estatutária		9.693	9.693
				Reserva de reavaliação	23.2	15.817	16.244
TOTAL DO ATIVO		306.308	285.204	Reserva especial	23.3	3.090	3.020
				Prejuízos acumulados	23.4	(5.817)	-
				Total do patrimônio líquido		163.337	169.511
				TOTAL DO PASSIVO + PL		306.308	285.204

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	30.09.2020	30.09.2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	24.1	81.558	72.644
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	24.2	(35.699)	(48.393)
LUCRO BRUTO		45.859	24.251
DESPESAS COM VENDAS, GERAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
Com vendas		(9)	(12)
Gerais e administrativas	24.3	(41.949)	(38.716)
Honorários da administração		(656)	(832)
Outras despesas operacionais		(1)	(1)
Outras receitas operacionais	24.4	1.027	968
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		4.271	(14.342)
Despesas financeiras	24.5	(13.124)	(4.964)
Receitas financeiras	24.6	2.609	1.830
RESULTADO FINANCEIRO		(10.515)	(3.134)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(6.244)	(17.476)
Contribuição social	30	-	-
Imposto de renda	30	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(6.244)	(17.476)
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO		(0,18)	(0,51)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019		
	30.09.2020	30.09.2019
(Em milhares de reais)		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(6.244)	(17.476)
(+) Realização da reserva de reavaliação	427	427
RESULTADO LÍQUIDO ABRANGENTE	(5.817)	(17.049)
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.		

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)**

	Capital Social Subscrito	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Estatutária	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	137.041	16.244	3.513	3.020	9.693		169.511
Realização da reserva de reavaliação		(427)				427	
Resultado líquido do período						(6.244)	(6.244)
Atualização da reserva especial				69			70
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	137.041	15.817	3.513	3.089	9.693	(5.817)	163.337

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO
PARA O PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais)	30.09.2020	30.09.2019
Atividades operacionais		
Resultado líquido ajustado		
Resultado líquido do período	(6.244)	(17.476)
Depreciação e amortização	5.461	4.878
Resultado líquido de alienação de imobilizado	98	(10)
Provisão para contingências	3.451	(4.572)
Variação monetária líquida	257	751
(Aumento) Redução dos ativos operacionais		
Contas a receber - processos trabalhistas	(1.421)	(1.600)
Contas a receber - clientes	(16.501)	(2.262)
Estoques	278	45
Impostos a recuperar	(54)	(118)
Despesas antecipadas	(4.406)	(3.767)
Outros créditos	2.158	1.498
Aumento (Redução) dos passivos operacionais		
Contas correntes credores	2.549	353
Fornecedores	(11.621)	797
Impostos, encargos e contribuições a recolher	4.352	2.181
Obrigações fiscais a recolher	24.692	14.846
Contas a pagar	143	158
Férias e encargos a pagar	4.494	2.606
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7.686	(1.692)
Atividades de investimentos		
Imobilizado		
Aquisição de imobilizado	(159)	(302)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(159)	(302)
Atividades de financiamentos		
Variação monetária s/ reserva para aumento de capital	34	57
Empréstimos obtidos	4.000	2.533
Pagamento de empréstimos	(5.246)	-
Juros pagos sobre empréstimos	243	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(969)	2.590
Aumento/diminuição no saldo de disponibilidades	6.558	596
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	3.703	3.169
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	10.261	3.765
Variação de caixa e equivalentes de caixa	6.558	596

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis intermediárias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)**

1. OBJETO

A Companhia é uma empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, com sede localizada na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. É vinculada ao Ministério da Economia, regida pela legislação a ela aplicável e pelo seu Estatuto Social. O Decreto nº 10.041 de 3 de outubro de 2019, publicado no dia 4 de outubro de 2019, transferiu a vinculação da CEAGESP, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o Ministério da Economia.

Opera no âmbito do sistema estadual de abastecimento de produtos agropecuários, atuando na guarda e conservação de mercadorias de terceiros em armazéns, silos e frigoríficos e na instalação de entrepostos para, sob sua administração, permitir o uso remunerado de seus espaços para a comercialização destes produtos por terceiros. Permite também o uso remunerado de áreas sem exploração comercial nas unidades operacionais a terceiros, para finalidades diversas.

Executa, ainda, serviços complementares de promoção de novos estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários do agronegócio, manter serviços de informação de mercado, de classificação e certificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico. Para tanto, qualifica pessoal para atuar na área do abastecimento alimentar e agronegócio.

Opera a sala de vendas públicas, na forma prevista no artigo 128 do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Comercializa produtos e subprodutos, observando a legislação vigente.

Em 2 de janeiro de 1998 ocorreu a transferência das ações da Companhia para a União, até então de propriedade do Estado de São Paulo, através do contrato de Assunção da Dívida firmado ao amparo da Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Companhia em 13 de novembro de 2020.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Estas práticas contábeis compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo dessas demonstrações contábeis podem não perfazer precisamente os totais apresentados. Os dados quantitativos, tais como volumes não foram objeto de auditoria dos auditores independentes.

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 – Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitidas pelo IASB, e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR.

Essas informações intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 e devem ser lidas em conjunto.

As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas em comparação a 31 de dezembro de 2019 não foram apresentadas integralmente nestas informações trimestrais.

As informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Essas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo a base de preparação e políticas contábeis consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019. A Companhia não adotou antecipadamente nenhuma norma ou interpretação emitida que ainda não esteja em vigor. Não houve efeitos ou alterações pela adoção das normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2020.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.09.2020	31.12.2019
Bancos Conta Movimento	10.227	3.668
Caixa	34	35
	10.261	3.703

4.1. Bancos Conta Movimento

Correspondem aos saldos em contas correntes mantidas com as instituições financeiras: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

4.2. Caixa

Refere-se ao fundo fixo, recurso disponibilizado através de cartão de débito, utilizado para pagamento de pequenas despesas da Matriz e Unidades.

5. CLIENTES

	30.09.2020	31.12.2019
Contas a Receber – Entrepostagem	37.153	22.019
Contas a Receber – Armazenagem	5.257	2.930
Valores em Cobrança	2.204	2.493
(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	(3.477)	(2.806)
	41.137	24.636

Os créditos a receber são decorrentes da prestação de serviços e estão registrados pelo valor original, deduzidos da PECLD.

5.1. Contas a Receber – Entrepostagem

São registrados os valores a receber da principal fonte de receita da Companhia. A rede de entrepostos é composta por 12 Unidades no interior, 1 na Capital, 4 Unidades frigoríficas e fábrica de gelo. O aumento registrado nesta nomenclatura está relacionado à elevação do índice de inadimplência, consequência da enchente que ocorreu no mês de fevereiro no Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP e da pandemia do Coronavírus.

5.2. Contas a Receber – Armazenagem

Consiste em valores a receber de clientes da rede armazenadora, composta por 33 Unidades, 15 ativas, 14 cedidas e 4 inativas em 30 de setembro de 2020. Houve aumento de R\$ 2,327 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019 e está relacionado ao aumento do faturamento decorrente da captação de novos clientes e à expressiva safra de 2020, como também pelo aumento na inadimplência.

5.3. Valores em Cobrança

São débitos vencidos relativos a permissões, autorizações ou concessões canceladas ou de clientes/depositantes da rede armazenadora, que se encontram em análise de abertura de processo judicial.

5.4. Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia adota como política as perdas estimadas das parcelas com vencimentos superiores a 180 dias. Na atividade de armazenagem é considerado o total dos valores vencidos, enquanto que na Armazenagem é considerado o montante do valor complementar, no caso da mercadoria estocada ser insuficiente para a garantia do débito.

DEMONSTRAÇÃO DA PECLD

	30.09.2020
Saldo em 31.12.2019	(2.806)
(+) Constituídas no período	(1.972)
(-) Reversões ocorridas no período	1.301
Saldo final em 30.09.2020	(3.477)

6. IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR

	30.09.2020	31.12.2019
IR a Compensar	161	117
IR Retido na Fonte	74	74
CSLL a Compensar	34	25
COFINS a Compensar	1	-
	270	216

Corresponde à retenção obrigatória realizada por clientes, aplicações em instituições financeiras e IR retido na fonte de juros sobre capital próprio.

7. ESTOQUES

	30.09.2020	31.12.2019
Almoxarifado	594	809
Estoques de Vendas	7	70
	601	879

Os estoques da Companhia são avaliados pelo custo médio de aquisição. Na nomenclatura Estoque de Vendas são registrados os saldos de resíduos e varreduras das Unidades armazenadoras.

8. OUTROS VALORES

	30.09.2020	31.12.2019
Adiantamentos a Funcionários	89	137
Outros Créditos	42	51
Cauções para Garantias Diversas	17	17
	148	205

8.1. Adiantamentos a Funcionários

São registrados adiantamentos de férias, salários, 13º salário e custeio para viagens.

8.2. Outros Créditos

Estão registrados valores a recuperar de funcionários, como insuficiência salarial.

8.3. Cauções para Garantias Diversas

Valor a ser devolvido à CEAGESP, referente garantia contratual paga à Prefeitura Municipal de São Paulo.

9. DESPESAS ANTECIPADAS

	30.09.2020	31.12.2019
Gastos Gerais Antecipados	6.154	-
Prêmios de Seguros a Vencer	1	1.750
	6.155	1.750

9.1. Gastos Gerais Antecipados

Nesta nomenclatura são apropriadas as parcelas do rateio do IPTU.

9.2. Prêmios de Seguros a Vencer

São registradas as parcelas do rateio de seguros relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos, instalações, mercadorias de terceiros e de responsabilidade civil, conforme nota explicativa nº 28.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO

	30.09.2020	31.12.2019
Causas Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	30.372	29.043
Causas Trabalhistas - Terceiros	2.227	2.077
Causas Trabalhistas - CEAGESP	981	1.035
Causas Diversas - Cíveis	446	450
	34.026	32.605

10.1. Causas Trabalhistas – Governo do Estado de São Paulo

Compreendem os valores desembolsados referentes às ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários. O Governo do Estado de São Paulo é responsável pelo reembolso destes valores, de acordo com o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP, estabelecido pelo artigo 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 ("Complementações").

10.2. Causas Trabalhistas – Terceiros

Nesta rubrica são contabilizados os pagamentos de ações nas quais a CEAGESP possui responsabilidade subsidiária. São processos de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados; permanecem registrados nesta conta até o trânsito em julgado dos processos.

10.3. Causas Trabalhistas – CEAGESP

São contabilizados valores desembolsados e classificados como recuperáveis, de processos trabalhistas de responsabilidade da CEAGESP. Tais valores permanecem registrados nesta conta até o trânsito em julgado dos processos.

10.4. Causas Diversas – Cíveis

São registrados depósitos judiciais como garantia, classificados como recuperáveis até o trânsito em julgado dos processos e baixados conforme parecer jurídico.

11. CAUSAS JUDICIAIS TRABALHISTAS – LONGO PRAZO

	30.09.2020	31.12.2019
Ctas Rec. Governo Est. São Paulo - Processos Encerrados	4.938	4.938
Ctas Rec. Governo Est. S. Paulo - Processos em Andamento	3.903	6.004
	8.841	10.942

11.1. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos Encerrados

São registrados valores pagos ao Governo do Estado de São Paulo, conforme nota explicativa nº 10.1.

11.2. Contas a Receber do Governo do Estado de São Paulo – Processos em Andamento

Contemplam valores provisionados e classificados como recebimento provável de acordo com parecer jurídico. A contrapartida do lançamento é a conta do passivo não circulante denominada “Provisão para Contingências Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo” demonstrada na nota explicativa nº 22.

12. OUTROS VALORES – LONGO PRAZO

	30.09.2020	31.12.2019
Contas a Receber Clientes e Usuários	26.920	26.724
Realizáveis por Venda de Imóveis	2.051	2.051
(-) PECLD	(26.920)	(26.724)
	2.051	2.051

12.1. Contas a Receber Clientes e Usuários

Nesta conta são registrados os valores em situação de cobrança judicial.

12.2. Realizáveis por Venda de Imóveis

Estão registrados os valores a receber de Prefeituras Municipais. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há constituição de PECLD, pois o bem é garantia real para a Companhia.

12.3. PECLD

A constituição das perdas estimadas foi comentada na nota explicativa nº 5.4.

DEMONSTRAÇÃO DA PECLD – LONGO PRAZO

30.09.2020

Saldo em 31.12.2019	(26.724)
(+) Constituídas no período	(421)
(-) Reversões ocorridas no período	225
Saldo final em 30.09.2020	(26.920)

13. INVESTIMENTOS

	30.09.2020	31.12.2019
Participação Voluntária Permanente	238	238
Participação Voluntária Semipermanente	4	4
Participação Decorrente Incentivos Fiscais	9	9
	251	251

A Companhia possui 6.197.058 ações ordinárias nominativas e não-controladoras da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, entre outras, registradas em seu Balanço pelo custo de aquisição. Por determinação do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, os investimentos da Companhia estão depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, sendo acompanhados pelo gestor Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES.

14. IMOBILIZADO

	30.09.2020			31.12.2019
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	303.155	(203.261)	99.894	103.450
Terrenos	72.193	-	72.193	72.193
Equipamentos e Instalações	35.978	(22.981)	12.997	13.922
Obras em Andamento	8.779	-	8.779	8.779
Obras Elétricas	15.193	(10.559)	4.634	4.976
Bens Cedidos em Comodato	1.482	-	1.482	1.482
Equipamentos de Informática	4.998	(3.838)	1.160	1.453
Móveis e Utensílios	2.205	(1.793)	412	475
Benfeitorias em Bens de 3º	2.634	(2.280)	354	388
Obras Hidráulicas	4.323	(3.994)	329	369
Veículos	517	(514)	3	3
	451.457	(249.220)	202.237	207.490

A Companhia possui Unidades em municípios do Estado de São Paulo assim identificadas:

- 32 Unidades Armazenadoras Operacionais.
- 01 Unidade Frigorífica Armazenadora Polivalente.
- 01 Unidade de Entrepostagem na Capital.
- 04 Unidades Frigoríficas e 01 Fábrica de Gelo.
- 12 Unidades de Entrepostagem no Interior (Ceasas).
- 04 Terrenos.

Parte das Unidades operacionais estão instaladas em terrenos doados por órgãos públicos e registradas pelo valor constante da documentação legal. Encontra-se em andamento o processo de regularização das pendências dos terrenos doados por órgãos públicos.

No exercício de 1996, a Companhia reavaliou os ativos instalados em Unidades operacionais.

A partir do exercício de 2016, o cálculo da depreciação passou a ser realizado de acordo com a vida útil estimada dos bens, tendo como base a avaliação dos bens realizada por empresa contratada.

Na ocasião, a Companhia realizou o teste de Impairment, com base em laudo emitido por empresa contratada que avaliou os bens. Os bens estão registrados contabilmente pelo custo histórico.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO IMOBILIZADO

	30.09.2020
Saldo em 31.12.2019	207.490
(+) Aquisições ocorridas no período	62
(-) Baixas de bens	(4)
(-) Depreciações	(5.314)
(+) Baixas de depreciações	3
Saldo final em 30.09.2020	202.237

15. INTANGÍVEL

	30.09.2020			31.12.2019
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direitos de Propriedades	4.770	(4.441)	329	476
Marcas e Patentes	37	(37)	-	-
	4.807	(4.478)	329	476

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO INTANGÍVEL

	30.09.2020
Saldo em 31.12.2019	476
(-) Amortizações no período	(147)
Saldo final em 30.09.2020	329

16. FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

	30.09.2020	31.12.2019
Férias e Gratificações	6.543	6.159
Contribuição Social	3.362	2.194
13º Salário a Pagar	2.942	-
	12.847	8.353

As obrigações referentes a direitos trabalhistas relevantes são constituídas com base na folha de pagamento da Companhia.

17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	30.09.2020	31.12.2019
Cofins a Recolher	4.136	875
INSS – Empresa – Empregados	2.608	1.465
Pasep a Recolher	895	187
FGTS – Empresa	873	472
INSS – Lei 9.711/98 e OS 203/99	560	634
	9.072	3.633

Correspondem às obrigações relativas às contribuições patronais, bem como às obrigações tributárias relativas a Pasep e Cofins sobre o faturamento. Os valores de Pasep e Cofins dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 não foram recolhidos e correspondem respectivamente aos valores de: a) R\$ 164 mil e R\$ 208 mil; b) R\$ 757 e R\$ 961 mil, atualizados até 30.09.2020. As Portarias do Ministério da Economia nº 139/2020 e nº 245/2020 prorrogaram os prazos para recolhimento dos tributos federais em decorrência da pandemia relacionada ao Coronavírus, enquanto que as Circulares nºs 893 e 897 CEF/ME suspenderam a exigibilidade de recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio de 2020, com diferimento dos respectivos valores sem incidência de multa e encargos.

Cofins				
Período de Apuração	Valor	Vencimento	Prorrogação	Base legal
Janeiro/2020	R\$ 757	25.02.2020	-	-
Fevereiro/2020	R\$ 961	25.03.2020	-	-
Abril/2020	R\$ 843	25.05.2020	23.10.2020	Portaria GM/ME nº 139/2020
Maio/2020	R\$ 829	25.06.2020	25.11.2020	Portaria GM/ME nº 245/2020
Setembro/2020	R\$ 746	23.10.2020	-	-
Total	R\$ 4.136			

INSS – Empresa – Empregados				
Competência	Valor	Vencimento	Prorrogação	Base legal
Abril/2020	R\$ 1.137	20.05.2020	20.10.2020	Portaria GM/ME nº 139/2020
Setembro/2020	R\$ 1.471	20.10.2020	-	-
Total	R\$ 2.608			

Pasep				
Período de Apuração	Valor	Vencimento	Prorrogação	Base legal
Janeiro/2020	R\$ 164	25.02.2020	-	-
Fevereiro/2020	R\$ 208	25.03.2020	-	-
Abril/2020	R\$ 183	25.05.2020	23.10.2020	Portaria GM/ME nº 139/2020
Maio/2020	R\$ 180	25.06.2020	25.11.2020	Portaria GM/ME nº 245/2020
Setembro/2020	R\$ 160	23.10.2020	-	-
Total	R\$ 895			

FGTS				
Competência	Valor	Vencimento	Prorrogação	Base legal
Abril/2020 – parcela 4 de 6	R\$ 178	07.05.2020	07.10.2020	MP nº 927/2020 e Circular Caixa nº 893 e 897/2020
Maio/2020 – parc. 5, 6 de 6	R\$ 367	07.06.2020	06.11.2020 e 07.12.2020	
Setembro/2020	R\$ 328	07.10.2020	-	-
Total	R\$ 873			

18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER

	30.09.2020		31.12.2019	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Impostos e Taxas Municipais	50.286	-	17.359	-
Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI	1.639	-	6.399	-
Taxa de Lixo	1.334	9.117	1.216	9.225
Impostos Retidos – Lei nº 10.833/03	1.325	-	2.350	-
Programa Recuperação Fiscal – Refis	1.309	4.149	1.294	4.851
Imposto de Renda – Fonte – Empregados	779	-	1.276	-
ICMS a Recolher	246	-	1.235	19
ISS de Terceiros	202	-	236	-
ISS – Empresa	66	-	44	-
	57.186	13.266	31.409	14.095

Correspondem às retenções tributárias e outras obrigações.

18.1. Impostos e Taxas Municipais

Corresponde às parcelas do IPTU a pagar dos exercícios de 2019 e 2020. O valor principal das parcelas de IPTU em atraso de 2019 foi de R\$ 6,775 milhões, somados ao IPTU complementar de R\$ 10,584 milhões, totalizaram R\$ 17,359 milhões. O IPTU complementar foi reconhecido no terceiro trimestre de 2019 e é resultado da operação de verificação de imóveis nº 7.006.498-9 do ETSP, pela Prefeitura do Município de São Paulo, dos períodos de 2014 a 2019; e SQL nº 097.127.0001-1. As parcelas em atraso de 2020 totalizam R\$ 21,550 milhões, que somadas às parcelas a vencer de R\$ 543 mil totalizaram R\$ 25,813 milhões.

IPTU	Valor principal	Atualização	Total
2019 + complementar	17.359	7.114	24.473
2020	22.093	3.720	25.813
	39.452	10.834	50.286

18.2. Programa Parcelamento Incentivado/PMSP – PPI

São os débitos de IPTU devidos à Prefeitura do Município de São Paulo, anteriores ao exercício de 2009 e atualizados até a data destas demonstrações intermediárias; nº de parcelamento 1779712-8; data de adesão 16.12.2010, em 120 parcelas das quais foram quitadas 117, restando 3 para liquidação.

18.3. Taxa de Lixo

O total de R\$ 10,451 milhões contabilizados no passivo circulante e não circulante é resultado da ação de execução, objeto dos autos nº 0103825-88.2006.8.26.0053, em trâmite na 9ª Vara da Fazenda Pública, movido pela Prefeitura do Município de São Paulo relativo a diferenças tarifárias do contrato de serviço de deposição de lixo nos aterros sanitários, referentes ao exercício de 2001. O termo de parcelamento foi assinado em julho de 2018, em 120 parcelas, com vencimento da primeira parcela em agosto de 2018; foram pagas 26 parcelas, restando 94.

18.4. Programa de Recuperação Fiscal – Refis

Equivale a débitos de Pasep, Cofins, IRPJ e CSLL devidos à Receita Federal do Brasil - RFB anteriores ao exercício de 2008 e parcelados conforme previsto em Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009; data de consolidação 23.10.2009, em 180 parcelas das quais foram quitadas 132, restando 48 parcelas. O débito total é de R\$ 5,458 milhões.

18.5. ICMS a Recolher

Esta conta contempla ICMS de venda de sucata e 2 parcelamentos: a) Parcelamento em 36 meses, do valor do Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM da Unidade de Tupã, nº 4.099.586 emitido pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo, com pagamento da primeira parcela em agosto de 2018 e término em julho de 2021; valor da parcela mensal de R\$ 3 mil; saldo a vencer de R\$ 28 mil em circulante; b) AIIM nº 4.108.643 da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo - reparcèlement de débito fiscal de ICMS em Programa Especial de Parcelamento do Estado de São Paulo, da Unidade armazenadora de Fernandópolis, em 12 meses de R\$ 109 mil, com início do pagamento em dezembro de 2019 e término em novembro de 2020, saldo a vencer de R\$ 218 mil.

19. ENCARGOS A PAGAR

	30.09.2020	31.12.2019
Ordenados a Pagar	1.968	1.898
Processos Judiciais e Trabalhistas	847	2.004
	2.815	3.902

19.1. Ordenados a Pagar

O aumento no saldo em relação a 2019 corresponde ao reajuste em março de 2020, dos salários vigentes em 31 de maio de 2019, pelo percentual de 4,77% do Dissídio Coletivo 2019 – 2020, com data-base 1º de junho de 2019, conforme decisão judicial dos autos.

19.2. Processos Judiciais

Correspondem a parcelamentos de processos judiciais realizados pela Companhia, decorrentes de processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da CEAGESP e de empregados de empresas de serviços terceirizados nas quais a CEAGESP possui responsabilidade subsidiária. A redução em relação a 31.12.2019 é decorrente do término do pagamento do acordo judicial de ação moratória referente a processo de indenização a cliente da Unidade armazenadora de Tatuí, em virtude de perda de estoque de soja armazenada; o acordo foi assinado em junho de 2019 e parcelado em 15 vezes iguais de R\$ 154 mil cada, com início do pagamento em junho de 2019 e término em agosto de 2020.

20. CONTAS A PAGAR

	30.09.2020	31.12.2019
Contas a Pagar Diversos	2.614	2.442
Correntistas Credores	3.702	1.153
Cauções e Retenções	108	206
	6.424	3.801

20.1. Contas a Pagar Diversos

Estão registrados valores de convênio entre CEAGESP e Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP, glosas de processos trabalhistas, honorários advocatícios de sucumbência, convênio com instituições financeiras referente a empréstimos consignados, entre outros. Convênio entre a CEAGESP e a SEAP: foram realizados investimentos na área industrial do Pescado do ETSP, no programa de modernização do setor. Esta etapa foi concluída e inaugurada em 2008.

20.2. Correntistas Credores

Nesta nomenclatura são registrados os créditos de clientes, decorrentes de pagamentos a maior, ou em duplicidade, bem como ações judiciais de desapropriação de áreas. O aumento em relação a 31.12.2019 está relacionado ao lançamento da provisão conforme nota explicativa nº [24.2.4.](#)

20.3. Cauções e Retenções

Correspondem aos valores recebidos como garantias de contratos, para assegurar prejuízos advindos de não cumprimento do objeto, não adimplemento de obrigações previstas, prejuízos causados à Administração ou a terceiros, multas punitivas, dentre outros.

21. EMPRÉSTIMOS A PAGAR

	30.09.2020	31.12.2019
Empréstimo II	-	333
Empréstimo III	539	4.267
Empréstimo IV	3.057	-
	3.596	4.600

Os recursos foram captados junto ao Banco do Brasil, exclusivamente para reforço do capital de giro.

21.1. Empréstimo II

O valor nominal de R\$ 4 milhões foi captado no mês de janeiro de 2019, com prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 333 mil, com vencimento da primeira parcela em fevereiro de 2019. A última parcela foi liquidada em janeiro de 2020.

21.2. Empréstimo III

Os recursos foram captados no mês de agosto de 2019 no valor nominal de R\$ 6,4 milhões, conforme operação nº 189.700.015, com prazo para pagamento de 12 meses, com prestações mensais e consecutivas de R\$ 533 mil, com vencimento da primeira parcela em setembro de 2019 e término previsto para agosto de 2020. Em consequência da pandemia da COVID-19, em abril de 2020 foi assinado um Termo de Adesão à prorrogação do vencimento das 2 parcelas, de abril e maio, portanto o saldo em aberto na data-base 30.09.2020 é de R\$ 539 mil que corresponde a 1 parcela.

21.3. Empréstimo IV

O valor nominal de R\$ 4 milhões foi captado no mês de março de 2020, conforme operação nº 189.700.016, com prestações mensais e consecutivas no valor de R\$ 333 mil, com vencimento da primeira parcela para abril de 2020 e término previsto para março de 2021. Em consequência da pandemia da COVID-19, em abril de 2020 foi assinado um Termo de Adesão à prorrogação do vencimento das 2 parcelas, de abril e maio, portanto o saldo em aberto na data-base 30.09.2020 é de R\$ 3,057 milhões.

21.4. Garantia – Obrigação Especial – Cessão de Direitos Creditórios

A CEAGESP fica obrigada a registrar em cobrança, na proporção mínima de 120% dos valores a receber a título de prestação de serviços ou vendas, vencíveis até o prazo de 180 dias.

21.5. Obrigação Especial – Reforço da Garantia

Caso a garantia reduza em nível inferior aos 120% do valor do saldo devedor da dívida, a CEAGESP fica obrigada a restabelecer o nível, em até 5 dias, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

21.6. Encargos Financeiros

Sobre o valor do empréstimo III e as quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas incidem encargos financeiros de 195% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários – CDI, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e sobre o empréstimo IV incidem encargos financeiros de 198%. Os encargos financeiros são calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada do empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente. Fica a cargo da CEAGESP o pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros – IOF, bem como por outros tributos que venham a ser instituídos e tornados exigíveis.

21.7. Comissão Flat

Além dos encargos financeiros, a CEAGESP pagou a comissão flat na data da liberação do crédito, no percentual de 1,3% para o Empréstimo III e 1,35% para o Empréstimo IV.

22. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	30.09.2020	31.12.2019
Provisão para Riscos Cíveis	19.568	16.729
Provisão para Contingências Trabalhistas - CEAGESP	4.708	3.598
Provisão Contingências Trabalhistas - Governo Estado SP	3.903	6.004
Provisão para Contingências Trabalhistas - Terceiros	2.033	1.733
Provisão para Riscos Fiscais	1.559	255
	31.771	28.319

As provisões são constituídas com base em dados do departamento jurídico face às perdas consideradas prováveis, em processos judiciais cíveis e trabalhistas relevantes. O aumento na provisão para riscos cíveis se deve à atualização dos valores e da posição dos processos.

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	30.09.2020
Saldo em 31.12.2019	28.319
(+) Provisões no período	9.420
(+) Reversões no período	(5.968)
Saldo final em 30.09.2020	31.771

A Companhia possui registrado no grupo de “Causas Judiciais Trabalhistas” (nota explicativa nº 11), o valor de R\$ 3,903 milhões que oportunamente será compensado na liquidação das ações judiciais e refere-se aos processos judiciais de licença prêmio, pensão e complementação de aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Esse valor, se consumada sua perda na esfera judicial, será passível de ressarcimento pelo Estado conforme observado em outros itens destas notas explicativas.

A Companhia possui o valor de R\$ 94,026 milhões classificado como risco possível de perdas em processos judiciais cíveis, trabalhistas e tributários conforme dados do departamento jurídico. A variação em relação a 31.12.2019 foi de R\$ 84,786 milhões devido a inclusão de novos processos.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

			30.09.2020	31.12.2019
	Número de ações ordinárias	%	Capital	Capital
Governo Federal	34.294.143	99,68	136.607	136.607
Pessoas Jurídicas	108.880	0,32	434	434
	34.403.023	100,00	137.041	137.041

23.1. Capital Social e Composição Acionária

O capital social subscrito e integralmente realizado é composto por 34.403.023 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em 30 de setembro de 2020.

A CEAGESP foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019, ver nota explicativa nº 33.

23.2. Reserva de Reavaliação

O saldo da reserva de reavaliação no período é de R\$ 15,817 milhões. Foi realizado o saldo de R\$427 mil até 30 de setembro de 2020 e transferido para a conta de lucro do exercício corrente. Esta reserva é resultado da reavaliação de todos os itens das contas de terrenos, edificações e equipamentos e instalações, localizados em Unidades operacionais ativas, em 1986, facultada pela Deliberação CVM nº 27, de 5 de fevereiro de 1986.

23.3. Reserva Especial

Conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de março de 2018, o saldo de dividendos obrigatórios do exercício de 2015 foi transferido para a conta de Reserva Especial. O saldo é corrigido mensalmente pela taxa Selic, conforme § 4º do artigo 1º do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998. A transferência foi deliberada nas seguintes condições: a) a Reserva Especial não poderá ser absorvida por prejuízos de exercícios subsequentes; b) deverão incidir encargos financeiros equivalentes à taxa Selic e juros moratórios.

23.4. Prejuízos acumulados

O prejuízo no período foi de R\$ 6,244 milhões que somado ao saldo da conta de lucro do exercício correspondente à realização da reserva de reavaliação de R\$ 427 mil, conforme nota explicativa nº 23.2, resultou no prejuízo acumulado de R\$ 5,817 milhões.

24. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

O resultado líquido do período acumulado até 30 de setembro de 2020 foi negativo em R\$6,244 milhões, enquanto que em 30 de setembro de 2019 o prejuízo foi de R\$ 17,476 milhões. A variação apresentada foi de R\$ 11,232 milhões e corresponde: **a)** aumento expressivo das receitas operacionais brutas de R\$ 10,310 milhões, uma variação de aproximadamente 11,8%, com aumento expressivo na rede armazenadora; **b)** os custos reduziram R\$ 12,694 milhões, cerca de 26,23% em relação ao terceiro trimestre de 2019 e os principais fatores que contribuíram foram: b.1) gastos diversos que corresponde ao lançamento em 2019 do IPTU complementar no valor de R\$ 10,584 milhões e à indenização cível movida por cliente no valor de R\$ 2,037 milhões conforme nota explicativa nº 24.2.3; b.2) diminuição de R\$ 5,423 milhões em custos com pessoal, com aumento na recuperação dos custos no rateio aos clientes e redução nas rescisões contratuais ocorridas em 2019; em contrapartida, b.3) aumento de R\$ 4,006 milhões em serviços de terceiros conforme nota explicativa nº 24.2.2; e b.4) reconhecimento da provisão a ser paga como indenização a cliente, conforme nota explicativa nº 24.2.4. Em contrapartida à redução dos custos, as despesas gerais e administrativas aumentaram em R\$ 3,234 milhões, principalmente na conta de provisões cíveis com a atualização dos valores dos processos. As despesas financeiras aumentaram R\$ 8,159 milhões, principalmente com atualização monetária de IPTU conforme nota explicativa nº 24.5.

24.1. Receita Operacional Líquida

	30.09.2020	30.09.2019
Serviços Prestados	97.526	86.900
Venda de Produtos	145	461
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	97.671	87.361
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Impostos Incidentes sobre Serviços Prestados e Vendas	(16.113)	(14.717)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	81.558	72.644
	30.09.2020	30.09.2019
Permissão Remunerada de Uso	51.180	49.446
Serviços Prestados na Armazenagem	33.788	23.654
Autorização de Uso	6.913	7.025
Concessão Remunerada de Uso	2.173	2.437
Receitas Diversas	2.371	3.237
Reaparelhamento – Obras	893	893
Parcelamento	208	208
Venda de Produtos	145	461
	97.671	87.361

As receitas operacionais são provenientes da prestação de serviços na rede armazenadora e na entropostagem.

24.1.1. Permissão e Concessão Remunerada de Uso

Corresponde à cessão de áreas e instalações que possibilitam o desenvolvimento de atividades típicas de entropostagem e atípicas precedidas de licitação. Houve aumento de Permissão Remunerada de Uso de R\$ 1,734 milhão. No mês de junho a Ceagesp iniciou a cobrança de permissão remunerada de uso referente aos espaços aéreos utilizados na forma de mezaninos implantados em imóveis de propriedade da CEAGESP, localizados no ETSP, impactando em um incremento nas receitas mensais no valor de R\$ 430 mil. Na conta de Concessão Remunerada de Uso a redução registrada foi de R\$ 264 mil.

24.1.2. Serviços Prestados na Armazenagem

Os serviços prestados são: armazenagem, limpeza, secagem, expurgo, classificação vegetal, recepção, ad-valorem, embarque e serviços complementares. Houve em relação ao terceiro trimestre de 2019, aumento na prestação de serviços no valor de R\$ 10,134 milhões, relacionado ao aumento no índice de ocupação que se deve, em parte, ao trabalho de prospecção de clientes, dentre eles cerealistas, moinhos e usinas canavieiras que armazenaram grande volume de grãos, açúcar e derivados. Além disso, a safra de 2020 foi bastante satisfatória, o que colaborou com os resultados obtidos. Outro fato relevante que elevou a receita de permissão remunerada de uso na armazenagem foi a retomada da administração da Unidade de Vila Anastácio. Produtos estocados nas Unidades armazenadoras: açúcar, trigo, soja, milho, algodão, sorgo e outros.

24.1.3. Autorização de Uso

Receita proveniente da disponibilização para uso provisório de áreas vagas dos entrepostos a concessionários, permissionários, produtores rurais e pessoas físicas com a finalidade de comercialização, desenvolvimento de atividades típicas ou atípicas. A redução em relação ao terceiro trimestre de 2019 foi de R\$ 112 mil principalmente no ETSP.

24.1.4. Receitas Diversas

Correspondem às taxas de emissão de crachá, cadastro, liberação de carrinho, retorno de atividade, pedido de transferência, autorizações de uso, atribuição, pedido de alteração cadastral, autorizações de débito, autorizações provisórias, diárias, multas operacionais e pesagem avulsa, mensalistas do estacionamento. A diminuição registrada foi de R\$ 866 mil em relação ao terceiro trimestre de 2019 principalmente com taxas de alteração cadastral e diárias.

24.1.5. Venda de Produtos

Consiste na venda de resíduos e varreduras de produtos armazenados. Houve queda de R\$316 mil em relação ao terceiro trimestre de 2019.

24.2. Custos dos Serviços Prestados e Produtos Vendidos

	30.09.2020	30.09.2019
Pessoal e Honorários	(13.937)	(19.394)
Serviços de Terceiros	(7.624)	(3.618)
Depreciações e Amortizações	(5.033)	(4.513)
Gastos Diversos	(3.114)	(15.626)
Provisão	(2.206)	-
Materiais de Consumo	(1.934)	(3.077)
Utilidades e Serviços	(1.604)	(1.702)
Manutenção e Reparos	(246)	(461)
Propaganda e Publicidade	(1)	(2)
	(35.699)	(48.393)

24.2.1. Custos com Pessoal e Honorários

Contemplam os honorários, remunerações, encargos sociais, benefícios, outros encargos com pessoal e a conta de recuperação de custos com pessoal. A redução nesta nomenclatura foi de R\$5,457 milhões e percentualmente em 28,13% em relação ao terceiro trimestre de 2019: a) a recuperação de custos com pessoal, conta redutora que registra o rateio dos custos aos clientes da rede de armazenagem, variou positivamente em R\$ 4,305 milhões, ou 13,92%; b) as remunerações aumentaram R\$ 1,260 milhão, cerca de 5%, influenciado pelo reajuste de 4,77% do dissídio coletivo 2019 – 2020, a partir de 01/06/2019; c) os encargos sociais reduziram R\$ 2,355 milhões, cerca de 25%, levando em consideração as rescisões ocorridas em 2019 que aumentaram consideravelmente os valores de FGTS; d) em custos com outros encargos, o aviso prévio reduziu R\$ 411 mil, aproximadamente 93%.

24.2.2. Custos com Serviços de Terceiros

Contemplam serviços de vigilância e segurança, limpeza, portaria, estágio, mão de obra aplicada nas Unidades armazenadoras, coleta seletiva de lixo, dentre outros, que sofreram aumento de R\$ 4,006 milhões, cerca de 111% de variação em relação ao terceiro trimestre de 2019. A principal variação é decorrente do contrato de limpeza do ETSP que aumentou R\$ 6,5 milhões em relação ao terceiro trimestre de 2019, impactado também pelas medidas pós enchente, que ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2020 no município de São Paulo. Foram disponibilizados no ETSP equipes de limpeza para lavagem e caminhões de coleta para recolhimento de dejetos e esvaziamento de caçambas, com a finalidade de retirar das vias o lixo acumulado e mercadorias impróprias para consumo.

24.2.3. Gastos Diversos

Neste grupo são registrados os custos com IPTU e taxas, indenizações, viagens, legais e judiciais, contribuições para associação de classe e outros custos gerais. A redução total da nomenclatura foi de R\$ 12,512 milhões. A principal variação foi registrada na conta de IPTU, no valor de R\$ 8,478 milhões, decorrente principalmente do lançamento do IPTU complementar do ETSP, conforme nota explicativa nº 18.1. Ocorreu diminuição em indenizações civis, no valor de R\$2,037 milhões, por conta do processo judicial movido por cliente da rede armazenadora, conforme nota explicativa nº 19.2.

24.2.4. Custos com Provisões

Diante da constatação da falta de 1.640 toneladas nos estoques da Unidade Armazenadora de Tatuí, foi reconhecido o valor estimado a pagar ao cliente, com base em valor de mercado do trigo nacional, tipo panificação, no valor de R\$ 2,206 milhões. O cliente possui Contrato de Reserva de Espaço com a CEAGESP, com vigência de janeiro a dezembro de 2020.

24.2.5. Custos com Materiais de Consumo

Correspondem aos materiais aplicados direta e indiretamente na prestação de serviços da CEAGESP. Houve redução em relação ao terceiro trimestre de 2019, no valor de R\$ 1,143 milhão, cerca de 37%. O custo com energia elétrica reduziu R\$ 2,119 milhões, enquanto que o custo com água e esgoto aumentou R\$ 1,631 milhão.

24.2.6. Custos com Manutenção e Reparos

Foi registrado um decréscimo de 47% ou R\$ 215 mil, no comparativo entre os períodos, principalmente em manutenções mecânicas e civis, referente a contrato de serviços e fornecimento de equipamentos para manutenção predial de instalações da CEAGESP, no ETSP; a vigência do contrato terminou em janeiro de 2019.

24.3. Despesas Gerais e Administrativas

	30.09.2020	30.09.2019
Pessoal e Encargos	(27.092)	(27.042)
Provisões	(6.414)	(4.203)
Serviços de Terceiros	(4.197)	(4.255)
Despesas Gerais	(2.538)	(1.531)
Materiais de Consumo	(719)	(721)
Depreciações e Amortizações	(429)	(365)
Manutenção e Reparos	(367)	(70)
Utilidades e Serviços	(193)	(529)
	(41.949)	(38.716)

24.3.1. Despesas com Pessoal e Encargos

Contemplam as contas de remunerações, encargos sociais, benefícios e outros encargos com pessoal. O aumento nesta nomenclatura foi de R\$ 50 mil em relação ao terceiro trimestre de 2019: a) remunerações aumentaram R\$ 1,136 milhão, cerca de 7%; b) encargos sociais reduziram R\$903 mil, ou 14%, tendo em vista as rescisões ocorridas em 2019 que alavancaram os valores de FGTS; c) em despesas com outros encargos, a redução total foi de R\$ 225 mil, ou 96%, as indenizações trabalhistas reduziram R\$ 67 mil, aproximadamente 98%, aviso prévio reduziu R\$ 52 mil ou 95%.

24.3.2. Despesas com Provisões

São registradas as provisões com PECLD, indenizações trabalhistas, riscos fiscais e riscos cíveis. Houve aumento de R\$ 2,211 milhões em relação ao terceiro trimestre de 2019: a) despesa com provisão para indenizações trabalhistas aumentou R\$ 3,998 milhões; b) despesa com provisões de riscos fiscais aumentou R\$ 1,304 milhão; c) despesa com provisão para riscos cíveis aumentou em R\$ 2,795 milhões; d) PECLD – a conta de despesa de provisão reduziu R\$ 5,886 milhões.

24.3.3. Despesas com Serviços de Terceiros

Neste grupo são registrados os serviços de limpeza, processamento de dados, locação de móveis e equipamentos, estágio e demais serviços de terceiros. Houve em relação a 2019, redução de R\$ 58 mil.

24.3.4. Despesas Gerais

Grupo onde são registradas as despesas com viagens, IPTU, taxas, contribuições de classe e outras. Houve elevação de R\$ 1,007 milhão e em pontos percentuais 66%. Houve aumento no valor de R\$ 549 mil em legais e judiciais e diminuição da recuperação de despesas diversas no valor de R\$ 542 mil.

24.3.5. Despesas com Materiais de Consumo

Contemplam as despesas com energia elétrica, água e esgoto, consumo, materiais de escritório, informática, combustíveis. A redução total foi de R\$ 2 mil, principalmente em energia elétrica em R\$ 64 mil. Aumento em materiais de higiene e limpeza (máscaras, luvas, álcool em gel) para proteção ao Coronavírus de R\$ 23 mil, e em materiais de informática R\$ 70 mil, correspondente a renovação de licenças de softwares.

24.3.6. Despesas com Manutenção e Reparos

São registradas as manutenções elétricas, mecânicas, civis, veículo, conserto de móveis para escritório/equipamento de informática/máquinas. O aumento foi de 424%, ou R\$ 297 mil. A principal variação foi decorrente do contrato de manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico à solução de processamento, virtualização, distribuição, armazenamento e cópia de dados.

24.3.7. Despesas com Utilidades e Serviços

São despesas com condução, telefone, fretes, seguros, anúncios e publicações, dentre outros. A redução total foi de R\$ 336 mil e em pontos percentuais 63%. A principal variação ocorreu em gastos com internet, com contrato de serviços de telefonia fixa para o ETSP e fornecimento de links de internet.

24.4. Outras Receitas Operacionais

	30.09.2020	30.09.2019
Dividendos recebidos	472	434
Eventuais	498	483
Alienação do Imobilizado	57	51
	1.027	968

24.4.1. Dividendos recebidos

Valores recebidos da COSESP referente a dividendos obrigatórios do exercício de 2018, de acordo com a participação acionária da CEAGESP.

24.4.2. Eventuais

Correspondem às multas operacionais (multas contratuais), vendas de sucata e outras receitas. A conta com saldo mais expressivo é de multas operacionais no valor de R\$ 385 mil, menor em relação ao terceiro trimestre de 2019, em R\$ 47 mil.

24.4.3. Alienação do imobilizado

Proveniente de vendas de sucatas.

24.5. Despesas Financeiras

	30.09.2020	30.09.2019
Atualização Monetária	(11.471)	(752)
Juros sobre Outros Encargos	(1.034)	(2.086)
Juros Financeiros e Empréstimo	(242)	(528)
Comissões e Despesas Bancárias	(241)	(364)
Multas Dedutíveis e Indedutíveis	(89)	(1.179)
Imposto sobre Operação Financeira - IOF	(45)	(55)
Outros Encargos Financeiros	(2)	-
	(13.124)	(4.964)

24.5.1. Atualização Monetária

São registradas as atualizações monetárias de IPTU, PIS, COFINS, PPI, Refis, adiantamento para futuro aumento de capital, reserva especial e parcelamento da taxa de lixo. Foi registrado aumento de R\$ 10,719 milhões em relação ao terceiro trimestre de 2019, decorrente de atualização das parcelas de IPTU a recolher do exercício de 2019 e 2020, IPTU complementar do ETSP (nota explicativa nº 18.1), PIS e COFINS a recolher:

IPTU 2019 e complementar	(7.241)
IPTU 2020	(3.592)
COFINS	(312)
AFAC, Reserva especial, taxa de lixo, Refis	(258)
PIS	(68)
	(11.471)

24.5.2. Juros sobre Outros Encargos e Multas Dedutíveis e Indedutíveis

O motivo da redução de R\$ 1,052 milhão em relação ao terceiro trimestre de 2019 é a apropriação do parcelamento de AIIM de ICMS da Unidade de Fernandópolis, conforme nota explicativa nº 18.5; o valor dos juros foi de R\$ 501 mil e multa de R\$ 578 mil.

24.5.3. Juros Financeiros e Empréstimo, Comissões e Despesas Bancárias e IOF

Vide nota explicativa nº 21.6.

24.6. Receitas Financeiras

	30.09.2020	30.09.2019
Juros Recebidos	2.485	1.674
Multas	114	80
Descontos Obtidos	10	40
Receita s/ Aplicações Financeiras	-	36
	2.609	1.830

24.6.1. Juros Recebidos e Multas

Receitas provenientes de encargos financeiros de boletos de clientes recebidos em atraso.

24.6.2. Descontos Obtidos

Receitas obtidas principalmente na antecipação de pagamentos de IPTU.

24.6.3. Receita sobre Aplicações Financeiras

As aplicações foram encerradas no mês de fevereiro de 2019.

25. EBITDA

	30.09.2020	30.09.2019
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(6.244)	(17.476)
(-) Receita Financeira	(2.609)	(1.830)
(+) Despesa Financeira	13.124	4.964
(+) Depreciações e Amortizações	5.461	4.878
	9.732	(9.464)

O EBITDA, resultado operacional da Companhia, fechou positivo em 30 de setembro de 2020. Em relação a 2019, o prejuízo apresentou um grande declínio, de 64,27%. Contudo, a despesa financeira foi registrada com um aumento de R\$ 8,160 milhões e percentualmente em 164%, conforme nota explicativa nº [24.5.1](#).

26. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Apresentação das remunerações mensais em 30 de setembro de 2020, pagas pela Companhia a seus dirigentes e funcionários, computadas todas as vantagens, efetivamente percebidas, respeitando ainda os limites impostos pela legislação pertinente:

	30.09.2020	31.12.2019
Administradores		
▪ Maior Remuneração	32	32
▪ Menor Remuneração	3	3
▪ Média das Remunerações	7	8

Empregados

▪ Maior Remuneração	37	28
▪ Menor Remuneração	2	2
▪ Média das Remunerações	7	7

27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU

O reconhecimento do patrimônio da CEAGESP é registrado no Balanço Geral da União - BGU, pelo valor dos investimentos da União.

28. SEGURO

Em 11 de setembro de 2020, a Companhia firmou contrato de prestação de serviços de seguros relativos a riscos nomeados, operacionais e responsabilidade civil geral com vigência até 10 de março de 2021.

A Companhia mantém contrato de cobertura de seguro de vida em grupo compulsório, facultativo e contributário com vigência até o mês de maio de 2021.

29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS

As mercadorias depositadas nos armazéns gerais podem ser negociadas através de títulos de crédito (Warrant e Conhecimento de Depósito) representativos destas, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903.

30. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 15% para o Imposto de Renda, 10% de adicional federal e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	30.09.2020		30.09.2019	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(6.244)	(6.244)	(17.476)	(17.476)
(+) Adições	349.051	347.524	358.736	356.996
Despesas Indedutíveis - Operacional				
Avaliações do Imobilizado	427	427	427	427
Multas Indedutíveis	27	27	4	4
Licença Maternidade – Prorrogação	81	81	27	27
Contribuição Associação Classe - Indedutível	234	234	238	238
Brindes	-	-	2	2
Provisões	346.755	346.755	356.298	356.298
Encargos de Deprec., Amortização, Exaustão e Baixa de Bens - Diferença CM IPC/BTNF (Lei nº 8.200/91 Art.3).	1.527	-	1.740	-
(-) Exclusões	(343.428)	(343.428)	(362.460)	(362.460)
(-) Reversão de Provisões	(339.433)	(339.433)	(352.680)	(352.680)
(-) Depreciação – Diferença contábil e fiscal	(3.523)	(3.523)	(9.780)	(9.780)
(-) Dividendos Recebidos	(472)	(472)		
Base de Cálculo	(621)	(2.148)	(21.200)	(22.940)
Compensação da Base Negativa	-	-	-	-
Base de Cálculo do Período	(621)	(2.148)	(21.200)	(22.940)
Imposto	-	-	-	-
Adicional Federal	-	-	-	-
Total	-	-	-	-
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

A Companhia possui saldos de prejuízos fiscais acumulados de R\$ 442,852 milhões e base negativa de contribuição social de R\$ 366,996 milhões. Esses não possuem prazo prescricional e são utilizados para compensação, no limite legal de 30% do lucro tributável. Considerando os níveis históricos e projeções de lucros tributáveis, a Companhia não registra contabilmente os créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos.

31. PARTES RELACIONADAS

A CEAGESP possui Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Ordinária nº 12/2019, realizada no dia 29 de novembro de 2019.

As partes relacionadas referem-se aos acionistas, controladores ou não controladores, conforme nota explicativa nº 23. Não houve transações com partes relacionadas no período abrangido por estas demonstrações intermediárias.

31.1. Entidade Controladora

A CEAGESP é constituída sob a forma de empresa pública e está vinculada ao Ministério da Economia, com 99,68% do capital social integralizado pela União, como se pode observar na nota explicativa nº 23.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2019 e 30 de setembro de 2020, não ocorreram quaisquer operações no mercado de derivativos.

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas (apresentados em notas explicativas destas demonstrações contábeis):

- a) Caixa e equivalentes de caixa;
- b) Contas a receber;
- c) Causas judiciais trabalhistas;
- d) Fornecedores;
- e) Obrigações fiscais a recolher;
- f) Risco de liquidez.

32.1 Gestão de Riscos

A Companhia possui exposição para riscos de créditos resultantes de instrumentos financeiros, que consiste no risco da Companhia incorrer em perdas em razão de um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

O risco é basicamente proveniente de: Contas a receber de clientes; Causas judiciais trabalhistas e Risco de liquidez. As causas judiciais trabalhistas referem-se: **a)** passivos trabalhistas de ações de licença prêmio, pensão, corrida de faixa e complementação de aposentadoria de ex-funcionários (vide nota explicativa nº 10); **b)** ações de funcionários de empresas prestadoras de serviços terceirizados nas quais a Companhia possui responsabilidade subsidiária; e **c)** ações trabalhistas de diversas matérias de funcionários e ex-funcionários da CEAGESP.

32.1.1. Risco de liquidez

Os índices de liquidez medem a capacidade de pagamento da empresa. Demonstram o risco da Companhia de não conseguir obter recursos suficientes para cumprir com as obrigações relacionadas a seus passivos financeiros.

32.1.1.1. Índice de liquidez corrente

A comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,61 em 30 de setembro de 2020 e de 0,44 em 31 de dezembro de 2019.

32.1.1.2. Índice de liquidez geral

Considera os direitos e as obrigações de curto e longo prazo. Em 30 de setembro de 2020 a Companhia apresentou índice de liquidez geral de 0,72 e em 31 de dezembro de 2019 registrou índice de 0,67.

32.1.1.3. Índice de liquidez seca

Similar à liquidez corrente, a liquidez seca não considera o saldo de estoques da Companhia. O índice calculado em 30 de setembro de 2020 foi de 0,60 enquanto que em 31 de dezembro de 2019 foi de 0,42.

Com o objetivo de melhorar a liquidez, reforçando o caixa da Companhia, foram captados recursos financeiros através de empréstimos de curto prazo, conforme nota explicativa nº 21.

A CEAGESP constituiu o Comitê de Gestão de Riscos no exercício de 2017.

33. INCLUSÃO DA CEAGESP NO PND

A CEAGESP foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND, conforme Decreto nº 10.045 de 4 de outubro de 2019, publicado em 7 de outubro de 2019.

O Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES ficou designado como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da CEAGESP, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997.

O FND é administrado pelo BNDES, designado Gestor do Fundo.

Em virtude da inclusão da CEAGESP no PND e em atendimento ao art. 10 da Lei Federal nº 9.491 de 9 de setembro de 1997, foi realizado o registro de bloqueio das ações de propriedade da União em livro de escrituração e posterior registro no FND, dentro do prazo legal de cinco dias contados da data da publicação do Decreto nº 10.045.

34. IMPACTOS DA ENCHENTE E DA PANDEMIA DE COVID-19

Desde 31 de dezembro de 2019 até a data de encerramento destas demonstrações intermediárias, ocorreram 2 fatos relevantes que interferiram no fluxo financeiro da Companhia: o surto de Coronavírus (COVID-19) e as fortes chuvas que causaram enchente no ETSP, no dia 10 de fevereiro de 2020.

- a) Impactos da enchente - Várias ações de desinfecção e sanitização foram realizadas no ETSP, após baixa das águas da enchente. Equipes de limpeza para lavação e caminhões de coleta para recolhimento de dejetos e esvaziamento de caçambas foram disponibilizados com a finalidade de retirar das vias o lixo acumulado e mercadorias impróprias para consumo. Ver nota explicativa nº 24.2.2.
- b) Impactos da pandemia de COVID-19: A CEAGESP, principal responsável pelo abastecimento no estado de São Paulo, atividade essencial, não mediu esforços para que as atividades de comercialização e abastecimento de alimentos, permanecessem inalterados durante a pandemia de COVID-19.

No 3º trimestre, a Diretoria continuou com as medidas de prevenção à propagação do Coronavírus no Plano de Contingência COVID-19, elaborado pelo Comitê Gestor de Crise da CEAGESP, em 17 de março de 2020.

O Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou quarentena no Estado de São Paulo que entrou em vigor a partir de 24 de março 2020 e foi estendida até 16 de novembro conforme Decreto nº 65.234, de 08 de outubro de 2020.

Foi instituído o Plano São Paulo, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e início da flexibilização do isolamento social por regional de saúde está na 14ª atualização.

Volume comercializado no 3º trimestre de 2020

O ETSP registra novamente um trimestre com comercialização em alta em relação ao trimestre anterior, confirmando a tendência de alta mensal a partir do mês de junho. Após registrar retração na comercialização no segundo trimestre por conta dos meses de abril e maio, o maior entreposto da América Latina apresentou elevação da quantidade ofertada neste último trimestre.

O aumento da flexibilização das restrições de isolamento social na capital, grande São Paulo e municípios do interior continua impulsionando a comercialização.

No terceiro trimestre de 2020 foram comercializadas 760.941,10 Toneladas de produtos ante 794.821,84 Toneladas negociadas no mesmo período de 2019. Retração de 4,3%. Já na evolução mensal, no mês de setembro último, contabilizamos um volume de 261.004,17 Toneladas e no mês de agosto tivemos 241.279,29 Toneladas, uma evolução positiva de 8,2%.

Apesar da retração observada no terceiro trimestre deste ano em comparação ao mesmo período do ano passado, o cenário é positivo, principalmente em razão de todos os problemas vividos em 2020 como enchente no ETSP e com o advento da Pandemia tivemos como consequência a queda na demanda, altos índices de desemprego associado a queda na renda e finalmente, estiagem prolongada com altas temperaturas, queimadas, resultando em diminuição da produção em final de setembro.

Índice de Preços

O índice de preços da CEAGESP encerrou o mês de setembro com alta de 3,2%, principalmente por causa da elevação dos preços das verduras, legumes e pescados. Por conta das temperaturas elevadas, muito acima da média para a estação, o setor de verduras, prejudicado por estas condições, subiu 9,2%. No entanto, acumula apenas 3% de alta no ano. Todos os setores tiveram seus índices em elevação, sendo que os setores de frutas e diversos foram os que registraram menor alta.

O fluxo financeiro dos clientes da CEAGESP recuou 3,2% no terceiro trimestre de 2020 comparado a 2019. De julho a setembro, o ETSP movimentou R\$ 2,048 bilhões em 2020 ante R\$ 2,115 bilhões registrados no mesmo período de 2019.

No mês de setembro de 2020, o ETSP movimentou cerca de R\$ 707,3 milhões ante R\$663,9 milhões negociados em agosto. Crescimento de 6,5%.

Tendência

Mesmo com um período muito singular em relação ao clima que atingiu as regiões produtoras no último trimestre com temperaturas elevadas e queimadas recordes, a oferta de hortifrúctolas foi boa, com preços um pouco mais elevados. Temos visto relatos de vários produtores que perderam boa parte da colheita por conta das altas temperaturas e até perdas de culturas que podem levar de 4 a 5 anos para serem repostas, caso de mangueiras, abacateiros, goiabeiras e similares, por conta das queimadas em Minas Gerais, São Paulo e Bahia.

O setor de Hortifrúctolas manteve milhares de empregos e renda para todos os elos da cadeia, incluindo os pequenos produtores rurais e pequenos comerciantes, apesar dos problemas pontuais de clima e cultura e também os causados pela Pandemia. A missão de prover o abastecimento vem sendo desempenhada com primazia pela CEAGESP e seus permissionários. São milhões de consumidores atendidos com produtos de qualidade a preços justos, fundamentais para uma alimentação saudável neste momento tão importante.

Impacto financeiro

Diante da crise econômica mundial desencadeada pela pandemia provocada pelo Coronavírus, uma das medidas emergenciais foi a prorrogação, pelo Governo Federal, dos prazos para recolhimentos dos tributos federais. A Companhia suspendeu os recolhimentos, conforme base legal, como pode ser verificado na nota explicativa nº 17. Além disso, os custos com água de abril a junho de 2020 no valor de R\$ 2 milhões foram parcelados em 6 vezes a partir de abril de 2020.

O índice de inadimplência teve grande crescimento no período. Em fevereiro foi registrado em 9,79% aumentando para 15,97% em março, decorrente do impacto da enchente, atingindo o pico de 38,85% em maio, sofrendo retração em junho quando o índice foi de 37,2%, consequência das ações de cobrança da Companhia. No 3º trimestre continua em retração, em julho ficou em 33,26%, em agosto reduziu para 29,66% e em setembro fechou o trimestre com 28,53%.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

35. DIRIGENTES E CONTADORA

Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araujo
Diretor Presidente

Patrício Laguna
Diretor Administrativo e Financeiro

Robson Frederico dos Santos
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil

Eliane Mayumi Tane
Contadora CRC1SP 252476/O-7

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

À Diretoria e Acionistas da
Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (“Companhia” ou “CEAGESP”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Programa nacional de desestatização – PND

Através da Resolução n.º 81, de 21 de agosto de 2019, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, considerando a necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada

atividades indevidamente exploradas pelo setor público; e, considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimento e emprego no País e de estimular o desenvolvimento econômico nacional, em especial por meio de ações centradas na ampliação e na melhoria dos serviços voltados ao cidadão; resolveu opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a inclusão da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP, empresa pública federal, no Programa Nacional de Desestatização – PND e sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI.

Em 04 de outubro de 2019, foi sancionado pelo atual presidente da República do Brasil, o Decreto n.º 10.045, que dispõe sobre a qualificação da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização, e neste mesmo ato, foi designado o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Companhia, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Atualmente a CEAGESP, encontra-se no Programa de Parcerias de Investimento, com status de projeto em andamento, sob o modelo de desestatização, para o qual o modelo de privatização ainda não fora definido. Com a inclusão no PND, a estruturação da modelagem está a cargo do BNDES. Nessa linha, após a realização de pregão eletrônico (nº 01/2020) em janeiro/2020, o BNDES realizou a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento dos estudos relativos à estruturação e implementação da desestatização da CEAGESP. Atualmente os estudos encontram-se em andamento.

Chamamos a atenção para o fato que quaisquer decisões do governo federal, sobre a desestatização da CEAGESP, poderão vir a causar modificações de forma significativa nas demonstrações financeiras da Companhia, para as quais podemos exemplificar como possíveis Planos de Demissão Voluntária – PDV, Vendas de Ativos da Companhia entre outros.

Adicionalmente, em decorrência da inclusão da Companhia no PND, a administração da CEAGESP, deve observar o Decreto n.º 2.594, de 15 de maio de 1998, que regulamenta a Lei n.º 9.491, de 09 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências.

Em 10 de dezembro de 2019, fora expedido pelo Ministério da Economia, Secretaria Especial de Desestatização, Desenvolvimento e Mercados, o Ofício SEI n.º 92814/2019/ME, sob o assunto “Licitação para atribuição de áreas vagas no Entrepósito Terminal de São Paulo”, com referência ao Processo n.º 19954.100273/2019-21. Tal ofício, informa sobre o conhecimento daquela Secretaria, que em 28 de novembro de 2019 foi publicado no Diário Oficial da União aviso de início de procedimentos licitatórios promovidos pela CEAGESP para atribuição de áreas no Entrepósito Terminal de São Paulo, sem que o Ministro de Estado da Economia tenha sido consultado a respeito da conformidade dessa medida à luz do processo de desestatização da Companhia.

Ainda de acordo com aquele ofício, o processo licitatório mencionava que a vigência da permissão de uso se daria por cinco (05) anos ininterruptos, entretanto a decisão de lançar os referidos editais estava condicionada à prévia autorização do Ministro de Estado da Economia, e que tal procedimento de contratação resultaria na celebração de acordos de natureza comercial com prazo de vigência superior a três (03) meses, enquadrando-se, portanto, na disposição do artigo 59, §1º, III, “d” do Decreto n.º 2594/1998. Desta forma, a ausência de consulta prévia ao Ministro de Estado da Economia para a promoção daqueles procedimentos licitatórios compromete a estratégia de desestatização da CEAGESP e, além disso, configura violação à legislação federal, nos termos anteriormente citados. Fora requerido à administração da companhia, providências cabíveis no sentido de sustar de forma imediata a prática de atos em desconformidade com o Decreto n.º 2594/1998.

Diante do fato acima apresentado, temos a informar que verificamos que a Companhia em 18 de junho de 2020, encaminhou o Ofício n.º 157/2020/PRESDESTINADO ao Ministério da Economia, secretário Especial de Desestatização, Desenvolvimento e Mercados, o qual trata da Proibição da CEAGESP de celebrar acordos de natureza comercial com prazo superior a três (03) meses sem autorização do Ministério de Estado da Economia em decorrência da inclusão no PND, dando ciência ao Ministério de Estado da Economia, sobre contratos firmados desde outubro de 2019. Cumpre-nos ressaltar que a Companhia obteve retorno do Ministério da Economia, em 14 de agosto de 2020, por meio do Ofício SEI n.º 200263/2020/ME, que se reporta à solicitação de autorização para que a CEAGESP possa licitar e firmar acordos comerciais dos boxes e espaços livres, pelo prazo de (12) doze meses, admitindo-se 4 (quatro) renovações por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, com alternativa para

ampliação de geração de receita. Admitiu-se a solicitação da Companhia, visto o não vislumbre de prejuízo à estratégia de desestatização em andamento, entretanto, recomendou-se que fosse inserido nos contratos cláusula que autorize a CEAGESP a rescindi-lo a qualquer tempo ou com pequeno aviso prévio, e que a administração renegociasse os prazos dos contratos com vigência superior a doze (doze) meses de forma a que se enquadrassem ao padrão de contratação recomendado.

Chamamos a atenção para as notas explicativas 24.1 Receita Operacional Líquida e as demais a essa vinculada, a qual retrata o aumento da receita advinda de novos contratos. A esse ponto, cumpre-nos ressaltar também que identificamos a renovação de contratos já existentes da Companhia, em especial o contrato de receita DEPAR – Processo 139/07, com início em 08/05/2020, renovado até 07/05/2032, ou seja pelo período de doze (12) anos, pela concessão Remunerada do Frigorífico Armazenador Polivalente, cuja concessão original teve início em 08/05/2008, com vigência até 07/05/2020, para o qual o referido contrato primitivo de acordo com a Cláusula Sexta – Da Prorrogação e ou Renovação Contratual: “6.1 Após o término do prazo contratual previsto, poderá o contrato ser prorrogado, a critério da Concedente, desde que revistas às bases contratuais.”.

Diante do fato acima apresentado, cabe-nos chamar a atenção, para a possível configuração de violação à legislação federal, na disposição do artigo 59, §1º, III, “d” do Decreto n.º 2594/1998.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações do resultado do exercício do terceiro trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que indicam que a Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 4.407 mil, e que tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas demonstrações contábeis, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

A Companhia por meio do contrato n.º 070/18-20701908-03-030-01-1, realizou a contratação de empresa de advocacia e consultoria com o objetivo de obter serviços de consultoria tributária e por finalidade de reestruturação e adequação das atividades de gestão fiscal e tributária, e cobrança exclusiva na esfera administrativa de crédito pertencente à CEAGESP.

Em decorrência do referido contrato e seus dois aditivos a ele relacionados, foi elaborada pela empresa contratada laudo pericial datado de 20 de novembro de 2019, que apresentou em seu relatório sobre a revisão de PIS/COFINS no período de 01/01/2015 a 31/12/2019 realizada na apuração fiscal da CEAGESP, com a demonstração do crédito e método de apuração adotado.

De acordo com relatório apresentado à companhia, o parágrafo 127, conclui: “*Diante do exposto, foram identificados no presente relatório de IRPJ/CSLL o valor total de R\$ 2.701.572,92 (dois milhões, setecentos e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) de crédito tributários que não foram aproveitados pela empresa no seu respectivo período de competência e que ainda encontram-se passíveis de utilização imediata pela empresa para compensação de débitos futuros ou vencidos, bem como a título de Pis e Cofins da CEAGESP, totalizando até o momento R\$ 21.515.795,21 (vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos).*”. Ainda de acordo com esse mesmo relatório, os valores apresentados foram atualizados pela Taxa Selic acumulada até janeiro/2020.

Em função do relatório apresentado pela empresa contratada, a mesma gerou a cobrança à CEAGESP em 07 de fevereiro de 2020, por meio da emissão de duas notas fiscais, sendo a NF-e 0148 no valor de R\$ 4.303 mil e a NF-e 0149 no valor de R\$ 907 mil, ambas sobre serviços advocatícios, as quais geraram a obrigação também do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN total de R\$ 261 mil.

O Departamento Financeiro e Contábil – DEFIC por meio de comunicação interna 009/20, datada de 21 de fevereiro de 2020, solicitou a autorização da DIAFI para manifestação sobre o cancelamento das notas fiscais emitidas pela empresa contratada, em decorrência da não concordância das informações apresentadas no relatório pericial apresentado em vista de divergências de entendimento do negócio da Companhia cuja apresentação do cálculo se utilizou de valores para os quais a CEAGESP não

poderia se utilizar do crédito. Em adição a essa recusa está também o fato de que o contrato firmado entre as partes, de acordo com a cláusula quarta – dos honorários: “4.1 O valor dos honorários será de 20% (vinte por cento) sobre o quanto efetivamente for recebido / recuperado (ad exitum), pelo trabalho desempenhado na forma do objeto contratual, ...”. Com a aprovação da presidência da companhia, sobre a solicitação constante na comunicação interna, as NF-e foram recusadas por desacordo contratual, no sistema de emissão de NF-e da Fazenda Nacional.

Chamamos a atenção para os fatos acima relatados, em virtude das divergências de informações e constatações apresentadas pela empresa contratada, ao fato da apresentação de crédito tributário total de R\$ 24.218 mil, não respaldado de forma suficiente e razoável, e principalmente pela cobrança sobre a prestação de serviços e impostos a ele relacionados, os quais não foram registrados pela CEAGESP em seu passivo, por motivo de recusa das NF-e e descumprimento de cláusula contratual sobre os honorários.

Cumpre-nos ressaltar sobre o assunto acima relatado, que em 28 de julho de 2020, fora emitida a Notificação Extrajudicial a fim de determinar que a empresa contratada se abstenha de promover qualquer ato em nome da CEAGESP, promovendo a imediata renúncia da procuração outrora outorgada, nos casos em que a mesma fora utilizada para atuação em processos administrativos e/ou judiciais, dando-se por encerrado o contrato n.º 070/18-2070-1807-03-030-01-1.

A auditoria interna da Companhia realizou procedimentos de análise sobre a contratação, prestação de serviços e demais atos relacionados à empresa contratada para prestação de serviços de consultoria tributária, os quais foram concluídos em 11 de junho de 2020, e remetidos ao Conselho de Administração – CONSAD da Companhia. Ressaltamos que os fatos mencionados anteriormente, foram objeto de denúncia ao Tribunal de Contas da União – TCU, sobre irregularidade do processo licitatório adotado na contratação dos serviços, acolhido sobre o Processo 033.922/2019-5 (denúncia).

São Paulo (SP), 13 de novembro de 2020.

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1